



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Coordenadoria do Ensino do Interior**  
**Diretoria de Ensino de São Vicente**  
R. João Ramalho, 378 - Centro, São Vicente - SP, 11310-050  
Telefone:(13) 3569-1800

**REQUERIMENTO**

Ilustríssimo Senhor Diretor da E.E Dr Alfredo Reis Viegas,  
\_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) na  
série \_\_\_\_\_ do Ensino Médio no corrente ano letivo, vem respeitosamente  
requerer a sua classificação/ reclassificação nos termos da LDB 9394/96, artigo 23, parágrafo 1º  
e artigo 24, inciso II, alínea “c” e Resolução SE 20/98.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Praia Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Nome, RG e Assinatura do responsável.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Coordenadoria do Ensino do Interior**  
**Diretoria de Ensino de São Vicente**  
R. João Ramalho, 378 - Centro, São Vicente - SP, 11310-050  
Telefone:(13) 3569-1800

**PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS NOS TERMOS DA LDB 9394/96 E RES.SE. 20/98.**

Ilustríssimo Senhor Diretor:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,RG\_\_\_\_\_,  
PEB II, classificado nesta U.E., através desta proponho a classificação/reclassificação nos termos da Lei, do aluno(a)\_\_\_\_\_,série\_\_\_\_nº\_\_\_\_ para a série\_\_\_\_\_.

De acordo com o Artigo 2º da RES SE 20/98, o aluno tem competência para dar prosseguimento aos seus estudos na série na qual ele será classificado/reclassificado.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Praia Grande, \_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Nome\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Coordenadoria do Ensino do Interior**  
**Diretoria de Ensino de São Vicente**  
R. João Ramalho, 378 - Centro, São Vicente - SP, 11310-050  
Telefone:(13) 3569-1800

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

O Diretor da E.E Dr Alfredo Reis Viegas, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para designar os Professores:

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

para constituírem a Comissão responsável pela verificação de competência do aluno candidato à classificação/reclassificação, nos termos da LDB 9394/96 e da Res. SE 20/98.

Praia Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Coordenadoria do Ensino do Interior**

**Diretoria de Ensino de São Vicente**

R. João Ramalho, 378 - Centro, São Vicente - SP, 11310-050

Telefone:(13) 3569-1800

**INFORMAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**INTERESSADO:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**ASSUNTO: RECLASSIFICAÇÃO**

**HISTÓRICO:** O (a) interessado (a) \_\_\_\_\_ é aluno (a) regularmente matriculado (a) na série \_\_\_\_\_ do Ensino Médio no corrente ano letivo.

**Requer os benefícios do regime de Classificação/Reclassificação**

**FUNDAMENTO LEGAL:**LDB 9394/96, artigo 23, parágrafo 1º, artigo 24, inciso II, alínea “c” e Resolução SE 20/98, de 05/02/98 – DOE 06/02/98 – Seção I – página 16.

**PARECER CONCLUSIVO DOS PROFESSORES:**

( ) Pela classificação na \_\_\_série      ( ) pela reclassificação na \_\_\_série

( ) pela permanência de sua série.

Professores:Nome: RG Disciplina Assinatura

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

A vista do Processo: Pela Homologação

Coordenador Pedagógico: \_\_\_\_\_

Homologação: Diretor de Escola: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Coordenadoria do Ensino do Interior**  
**Diretoria de Ensino de São Vicente**  
R. João Ramalho, 378 - Centro, São Vicente - SP, 11310-050  
Telefone:(13) 3569-1800

**ATESTADO**

O Diretor da E.E Dr Alfredo Reis Viegas , Diretoria de Ensino de São Vicente, nos termos da LDB 9394/96 artigo 23, parágrafo 1º, artigo 24,inciso II, alínea “c” e Resolução SE 20/98 de 05/02/98 – DOE de 06/02/98,seção I – página 16, atesta que:

\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ nascido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, foi submetido a avaliação para verificação de competência para fins de classificação/reclassificação, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, nesta Unidade Escolar, tendo demonstrado conhecimentos equivalentes à \_\_\_\_\_série, conforme avaliações em anexo.

Praia Grande, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 20\_\_\_\_.

Ata registrada em livro próprio

Livro nº \_\_\_\_\_folha \_\_\_\_\_.



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria do Ensino do Interior

Diretoria de Ensino de São Vicente

R. João Ramalho, 378 - Centro, São Vicente - SP, 11310-050

Telefone:(13) 3569-1800

### **1- O que a escola deve ter como documentação dos processos de classificação/reclassificação.**

a- Livro de Registros com os dados:

Ata com assinaturas da Comissão que avaliou/nome do aluno/data de nascimento/série que cursava/série para a qual foi reclassificado (ou série para a qual foi classificado).

Abaixo, sugestão de modelo para as atas.

b-Processo de avaliação de cada aluno: com os instrumentos utilizados para a definição de sua classificação (casos de alunos oriundos de outras escolas) ou reclassificação (alunos da própria escola).

Obs: Nos prontuários dos alunos deverá permanecer:

- Cópia da Ata de Classificação/Reclassificação;
- Processo de Avaliação.

### **2- Lembretes importantes:**

I- As legislações que oferecem os parâmetros para esses procedimentos são: Indicação CEE 09/97, de 30/07/97 e Resolução SE 20, de 05/02/98.

II- Uma vez reclassificado, o aluno não retorna para séries anteriores, em nenhuma hipótese.

b- A Escola não deverá realizar o processo de reclassificação se não possuir a série para oferecer ou a vaga na série para a qual o aluno se destina.

III- Mesmo quando não houver situações de Classificação ou de Reclassificação, a escola deverá fazer constar no Livro de Registros, para facilitar o acompanhamento desses processos, por parte da própria U.E. e da Supervisão de Ensino.

IV- Nos casos de alunos reclassificados, por exemplo, da 7ª série para a 1ª série do Ensino Médio não há certificação. Assim o aluno não entra em Lauda de 8ª série,

**MOTIVO PELO QUAL NÃO SE RECOMENDA ESSARECLASSIFICAÇÃO.**

### **3- Sugestão de Ata para o Livro de Registros:**

#### **RECLASSIFICAÇÃO – ANO LETIVO xxxxx**

Atendendo à Indicação CEE 09/09 e a Resolução SE 20/98, a Comissão formada pelos professores XXXX,XXXX,XXXX,XXXX e XXXX, avaliou os alunos abaixo discriminados, com a finalidade de verificar a possibilidade de Reclassificação dos mesmos. Após, concluído o processo, cujos instrumentos estarão arquivados nos prontuários dos alunos, foram obtidos os seguintes resultados:

Nome do aluno RG data de nascimento série de origem série de destino

Data e assinatura do diretor e dos professores da comissão

CLASSIFICAÇÃO – ANO LETIVO xxxx Idem, ao modelo acima